

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO Nº P181014/2022**

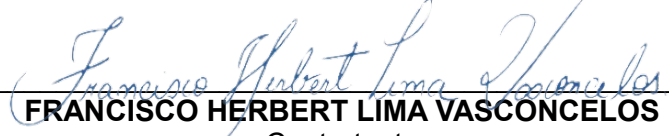
**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 193/2018-SME FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E E O SR. DAVID GUARINHO RIOS PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, resolve apostilar unilateralmente o Contrato nº 193/2018-SME, fundamentado no Pregão Presencial nº 010/2018, feito com o Sr. DAVID GUARINHO RIOS, inscrito no CPF sob o nº 016.149.553-28, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo por finalidade a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, passando-se da dotação 06.01.12.361.0149.2.096.3.3.90.39.00.1.120.0000.00;06.01.12.361.0149.2.096.3.3.90.39.00.1.111.0000.00;06.01.12.361.0149.2.096.3.3.90.39.00.1.123.0000.00;06.01.12.368.0041.2.191.3.3.90.39.00.1.190.0000.00;06.01.12.368.0041.2.191.3.3.90.39.00.1.125.0000.02;06.03.12.361.0005.2.109.3.3.90.39.00.1.113.0000.00;06.03.12.361.0005.2.109.3.3.90.39.00.1.115.0000.00.06.01.12.361.0149.2.096.3.3.90.39.00.1.120.0000.00;06.01.12.361.0149.2.096.3.3.90.39.00.1.111.0000.00;06.01.12.361.0149.2.096.3.3.90.39.00.1.123.0000.00;06.01.12.368.0041.2.191.3.3.90.39.00.1.190.0000.00;06.01.12.368.0041.2.191.3.3.90.39.00.1.125.0000.02;06.03.12.361.0005.2.109.3.3.90.39.00.1.113.0000.00;06.03.12.361.0005.2.109.3.3.90.39.00.1.115.0000.00. Para 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.553.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.36.02.1.540.0000.00, conforme despacho exarado pela Célula do Planejamento Administrativo e Orçamentário da SME.


Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Sobral (CE), 12 de Janeiro de 2022.

  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 038.860.483-22

2.   
CPF: 053.814.043-79